

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCADA METÁLICA E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

PERGUNTA 01

“Bom dia, Gostaria de saber se vocês tem os projetos das paradas e alturas de percurso dos elevadores. Empresa que estou cotando está com dificuldades em entender exatamente qual é a altura de percurso dos dois.”

Att,”

RESPOSTA: Esclarecemos que consta no anexo I do edital (Planilha orçamentária) o descritivo de todos os itens, com relação ao indicado na solicitação, observar o descritivo dos itens 17.1 e 17.2 da referenciada planilha.

QUESTIONAMENTO 02:

PERGUNTA 01

Foi verificado que alguns pilares metálicos existentes que serão mantidos estão conforme a foto abaixo, como será o procedimento em relação a estes pilares?



RESPOSTA 01: As notas indicadas no projeto de estrutura metálica indicam o tratamento da superfície da estrutura. O item 10.3 do edital exige uma reunião com a *“equipe técnica do SENAC/PR no local onde será executada a obra, a fim de verificar as condições e a infraestrutura existente e necessária para a execução dos serviços, identificar e solucionar eventuais dificuldades técnicas, alinhar o cronograma de execução e esclarecer dúvidas in loco”*

PERGUNTA 02:

Em relação ao acesso pelos elevadores, tem um período para a execução dos novos?

RESPOSTA 02:

O item 4.1.1 do edital traz o prazo de 60 (sessenta) dias para adequações das estruturas metálicas e execução da estrutura de concreto, as quais deverão ser executadas dentro do prazo total da obra, em data a ser alinhada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para que não haja comprometimento do funcionamento da Unidade; O item 10.3 do edital exige uma reunião com a *“equipe técnica do SENAC/PR no local onde será executada a obra, a fim de verificar as condições e a infraestrutura existente e necessária para a execução dos serviços, identificar e solucionar eventuais dificuldades técnicas, alinhar o cronograma de execução e esclarecer dúvidas in loco”*

PERGUNTA 03:

Tem outro para remanejar o fluxo de pessoas?

RESPOSTA 03:

O edifício possui rampas, que serão utilizadas no período em que o elevador não estiver em funcionamento.

PERGUNTA 04:

Em relação a escada, tudo que for retirado, será feito o descarte ou teremos que entregar ao SENAC?

RESPOSTA 04:

O item 2.2 da planilha orçamentária indica itens sem reaproveitamento. Há a previsão de item para *“carga, transporte e destinação final de resíduos provenientes de demolição”*.

PERGUNTA 05:

Sobre o TST, pode ser um engenheiro civil com segurança do trabalho? Devido o fato de ser pago somente 8 horas mensais. E do engenheiro somente 20 horas mensais.

RESPOSTA 05:

O descritivo do item 1.1 da planilha orçamentária indica os profissionais e horas necessárias para compor a administração desta obra. É necessário um profissional com conhecimento técnico comprovado em segurança do trabalho. Cabe a executora a gestão de sua equipe técnica.

PERGUNTA 06:

Sobre o Mestre de obras, devido a ele ser imprescindível para a obra, não seria mais certo ser pago o mês cheio dele? Baseado na CLT.

RESPOSTA 06:

O descritivo do item 1.1 da planilha orçamentária indica os profissionais e horas necessárias para compor a administração desta obra. Cabe a executora a gestão de sua equipe técnica.

Curitiba-PR, 03 de janeiro de 2023.

Comissão de Licitação